



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2º VIA
CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 35247321/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	REDE SANTANA COMBUSTIVEIS BURITIZEIRO LTDA
----------------	--

CPF/CNPJ	17.901.187/0001-05
----------	--------------------

Endereço	AV MANOEL JOAQUIM DE MELO
----------	---------------------------

Município	BURITIZEIRO
-----------	-------------

Código da atividade principal	F-06-01-7
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	posto revendedor de combustíveis
----------------------------------	----------------------------------

Parâmetro	capacidade de armazenamento 45 m³
-----------	-----------------------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	latitude: 17°21'57" longitude: 44°57'52"
-------------	--

Com condicionante	<input checked="" type="checkbox"/>
-------------------	-------------------------------------

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 05/04/2028.

MUNICÍPIO, 01 de MARÇO de 2021.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaio de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 3524.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 01/03/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26090318** e o código CRC **8AFC87EF**.